

disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8521903-84.2022.8.06.0000,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar DIEGO LEAL GONÇALVES, Técnico Judiciário / SPJNM, matrícula nº 6330, para substituir LARA PRISCILA PORTELA NASCIMENTO, Assessor I, símbolo DAE-1, matrícula nº 22921, ambos lotados no Gabinete do Desembargador José Evandro Nogueira Lima Filho, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 17/11/2022 a 16/12/2022,

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 26 de outubro de 2022.

**Felipe de Albuquerque Mourão**  
Secretário de Gestão de Pessoas

#### **PORTRARIA Nº 791 /2022 SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8521752-21.2022.8.06.0000,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar JUAREZ SOARES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 5957, para substituir ALINE SANTOS MENDONÇA, Coordenador, símbolo DAJ-2, matrícula nº 23524, ambos lotados na Coordenadoria de Vantagens Remuneratórias, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de licença médica, no período de 26/10/2022 a 09/11/2022.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 26 de outubro de 2022.

**Felipe de Albuquerque Mourão**  
Secretário de Gestão de Pessoas

#### **PORTRARIA Nº 792 /2022 SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8521785-11.2022.8.06.0000,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALEXANDRE SANTIAGO ASSUMPÇÃO CEARENSE, Técnico Judiciário / SPJNM, matrícula nº 7877, para substituir PAULO NEY FEITOSA PETROLA, Assessor I, símbolo DAE-1, matrícula nº 6549, ambos lotados no Gabinete do Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, durante o seu afastamento por 14 (quatorze) dias de férias, no período de 17/10/2022 a 30/10/2022,

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 26 de outubro de 2022.

**Felipe de Albuquerque Mourão**  
Secretário de Gestão de Pessoas

## **EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

#### **EDITAL Nº 185/2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1363/2022, firmado em 14 de setembro de 2022, pelo Exmo. Sr. Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, constante do Processo Administrativo nº 8519219-89.2022.8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal que estabelece o mandato de dois Juízes Eleitorais, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 5, de 1º de junho de 2017, publicada no DJe de 2 de junho de 2017, e;

CONSIDERANDO o término do segundo biênio do mandato de Membro Efetivo, Classe Jurista, do Dr. David Sombra Peixoto, a ocorrer em 17 de março de 2023,

RESOLVE:

I - Tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, pelo período de dez (10) dias, a contar da publicação deste Edital, inscrições para advogados(as), regularmente inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, que queiram concorrer à formação de lista tríplice para escolha de um Membro EFETIVO do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na classe de JURISTA, na vaga decorrente do término do segundo biênio do mandato de Membro Efetivo, Classe Jurista, do Dr. David Sombra Peixoto, a ocorrer em 17 de março de 2023,

II - O pedido de inscrição, acompanhado dos documentos necessários, deverá ser apresentado junto ao Serviço de Protocolo, na sede do Tribunal de Justiça, via WhatsApp (business) 3207770 ou, ainda, pelo e-mail [servprotocoloadm.sejud2@tice.jus.br](mailto:servprotocoloadm.sejud2@tice.jus.br).

II. a. Recebido o pedido e os documentos que o integram, o Serviço de Protocolo fará a devida autuação no SAJADM-CPA, informando ao (à) interessado (a) o número de protocolo, e os encaminhará à Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça.

III - Deverão acompanhar o pedido os documentos previstos no art. 3º da Resolução nº 05/2017, do Tribunal Pleno, quais sejam:

a) certidão atualizada da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Secção Ceará, com indicação da data de inscrição definitiva, da eventual ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes;

b) certidões atualizadas, emitidas pelos órgãos de distribuição dos Juízos de primeira instância com jurisdição sobre o domicílio do candidato, das Justiças - Federal, Eleitoral (quitação, crimes eleitorais e filiação partidária) e Estadual;

c) documentos comprobatórios de que se acha no exercício da advocacia e de que possui 10 (dez) anos, consecutivos ou não de prática profissional;

d) certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, atestando o tempo de exercício de advocacia no Foro Eleitoral; e

e) *curriculum vitae*, acompanhado de um memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 1º de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONDOR S/A – INDÚSTRIA QUÍMICA.;**OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de tecnologias de menor potencial ofensivo, não-leais, baterias do dispositivo SPARK Z 2.0, da empresa Condor S/A Indústria Química que perderam sua operacionalidade no transcorrer do tempo; **DO VALOR:** R\$ 4.278,75 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** inexigibilidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso I, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Álvaro Coêlho Viana Júnior e Luiz Cristiano Vallim Monteiro.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.;**OBJETO:** contratação de empresa especializada na manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de catracas eletrônicas da empresa Henry Equipamentos Eletrônicos LTDA, modelo Lumen SF 8x, que foram danificadas por ocasião do incêndio ocorrido no Palácio da Justiça; **DO VALOR:** R\$ 13.007,82 (treze mil, sete reais e oitenta e dois centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** inexigibilidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso I, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Álvaro Coêlho Viana Júnior e Jefferson Chochi Zembovici.

## OUTROS EXPEDIENTES

#### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 88/2022

Referência: nº 8518390-11.2022.8.06.0000

Assunto: Verbas rescisórias

Interessado(a): Karina do Carmo Ribeiro

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias à ex-servidora Karina do Carmo Ribeiro, matrícula nº 42693, em função de sua exoneração, a partir de 19 de agosto de 2022, mediante ato publicado no Diário da Justiça de 25 de agosto de 2022.

Constam nos autos portaria de exoneração, memória de cálculos e informação da unidade responsável pela análise processual.